



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 162 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 06.01 Gabinete

“Designa profissionais para participar de Ato Público pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, no dia 17 de março de 2026, em Brasília/DF”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o chamamento pelo Cofen para participação dos Regionais no Ato Público pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 19/2024, no dia 17 de março de 2026, às 9h, em Brasília/DF; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**:

1. Adriane de Amorim
2. Amelia Vieira
3. Celenira Resner
4. Denise Aredes Martins
5. Enilda Mariano Stolf
6. Gabriel Savi Mondo Ramos
7. Gabriele Cristina Queiroz de Moraes Rodrigues
8. Gustavo da Cunha
9. Hugo Silva Nascimento
10. Lidiane da Fontoura Ferreira
11. Márcio Gonçalves
12. Maria de Lourdes dos Santos
13. Oelton da Silva
14. Priscila Rodrigues da Cunha
15. Rariany Miriam de Oliveira Lopes
16. Samilla Ribeiro Batista
17. Samira Dalva dos Santos
18. Veronica Floriano
19. Vinicius Mendes
20. Zenita Alves Rodrigues

Art. 2º Será realizado o pagamento de passagem aérea no trecho de




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA


Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Florianópolis/Brasília/Florianópolis e de meia diária para cobertura de gastos pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 30 de janeiro de 2026.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária